

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

REQUERIMENTO N° , DE 2006
(Dos Senhores Dr. Rosinha, Júlio Redecker e outros)

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação a Mensagem nº 791, de 2005 – do Poder Executivo – que “Submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005.”

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2006.

Deputado DR. ROSINHA

Deputado JÚLIO REDECKER

2570BCB727

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO PARA APRECIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO, DA MENSAGEM Nº 791, DE 2005.



2570BCB727 |